



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: TURISMÓLOGO

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Graduação em Turismólogo com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no Conselho de Classe Registro na EMBRATUR.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável;
2. Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados;
3. Estudar e analisar os dados levantados;
4. Estimular o turismo social e o lazer;
5. Elaborar Projetos Turísticos;
6. Minimizar os problemas sociais da cidade de Porto Velho através da geração de empregos e serviços com projetos turísticos que promovam e incentive o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico que está previsto na Constituição Federal no artigo Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;
7. Elaborar “layout”;
8. Estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos;
9. Incentivar à criatividade, às artes e às manifestações sociais e culturais, artesanais ou folclóricas, atingindo um número cada vez maior de pessoas;
10. Elaborar Roteiros Turísticos;
11. Acompanhar os Projetos Turísticos oriundos do Turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução;
12. Realizar Eventos turísticos;
13. Ministras, Orientar, Executar os projetos sociais, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins;
14. Manter postura profissional, inclusive com ética e Moral;
15. Executar tarefas correlatas.